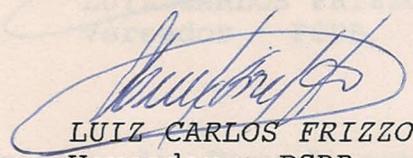


CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 48/93 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 13/04/1993
AUTOR: LUIZ CARLOS FRIZZO

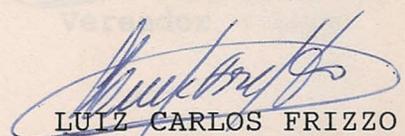
Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a
necessidade de médico oftalmologista para
realizar exames especializados em 114
crianças que frequentam nossas unidades
escolares, em que foram constatados
problemas visuais.

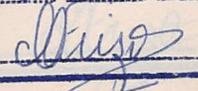
Sala das Sessões, 8 de abril de 1.993


LUIZ CARLOS FRIZZO
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA: Sensibilizado por esta questão, após levantamento
realizado junto às 1^{as} séries do 1º grau, foram constatados
problemas visuais em 114 crianças. Estas crianças procedem de
famílias de baixa renda salarial, não havendo condições para um
tratamento adequado. Muitas Vezes os problemas de visão rotulam
as crianças como deficientes mentais, pois estas não acompanham
devidamente as aulas.

Sala das sessões, 8 de abril de 1.993


LUIZ CARLOS FRIZZO
Vereador - PSDB

Câmara Municipal
de Tarumã
Número n.º 251/93
Data em 08, 04, 93


Leitura no Expediente
Sessão de: 13, 04, 93

Presidente